



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **244**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00002446-04

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 338/19

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, compressa, fita adesiva, algodão, curativo, malha tubular e bandagem).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.688/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
08	8407	ATADURA DE CREPOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU COM MISTURA DE FIBRAS; - LARGURA 15 CM; - COMPRIMENTO MÍNIMO EM REPOUSO 1,80 M; - APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR O DESEMPENHO NO USO; - ACABAMENTO QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO DE FIOS NAS LATERAIS; - NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO SEM PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS; - APRESENTAÇÃO EM ROLO INDIVIDUAL; - EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PS	125.000	0,52

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 28 MAIO 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos
J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Representante Legal:
CPF nº

22.052.688/0001-27
J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ALVARO DOMINGUES ADONIA 107
LOJA-01 - CAMPO FLOR - ES
L CEP 20150-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00002446-04

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, compressa, fita adesiva, algodão, curativo, malha tubular e bandagem).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

28 MAIO 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandria M. R. L. Silva
Cargo: Farmacêutica
CPF: 681597226-72 RG: 5380610
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: Alexandria.mazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216 - 0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Jorge Luiz Correa Nogueira
Cargo: Socio Administrador
CPF: 001.357.956-80 RG: 042846015 MT MG
Data de Nascimento: 30/07/1979
Endereço residencial: Av. Isaias Cherrier, 26, Unto, Piuma-ES
E-mail institucional: licitamega@hotmail.com
E-mail pessoal: Jorge.luz@nogueira.com
Telefone(s): (28) 99873-3863 (28) 3520-1969
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.